

## **EDITAL**

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo 1 da Lei 75/2013, o seu despacho 11/P/2021, de19 de fevereiro, que se transcreve:---

"Na sequência do meu despacho 6/P/2021 de 21 de janeiro de 2021, determino a alteração do horário de encerramento das feiras quinzenais que se realizem à semana, das 13:00h para as 17:00h."

Vale de Cambra, 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva